



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00038/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1.495/2025 de 18/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando a autorização contida no § 1º e 2º do art. 23, da Lei Municipal nº 1.485 de 07 de outubro de 2025 – LDO para o exercício financeiro de 2026.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro com Inclusão de Fontes de Recursos no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc ..... : 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função..... : 10 - SAUDE

Subfunção..... : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa..... : 1006 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS

Proj/Ativ..... : 2.148 - MANUT ATIV. DE CONV CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISLAV

Conta..... : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC

Fonte. .... : 2720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor..... : R\$ 110.000,00

Ficha: 00972

**Parágrafo Único:**

\* CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

\* CONSIDERANDO À AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO § 1º E 2º DO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 (LDO-2026).

\* CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026; HÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATÉ O LIMITE DE 25% DO ORÇAMENTO.

\* CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO PARA REFORÇOS DE DOTAÇÕES.

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste Decreto fica utilizado o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, verificado no período anterior por Fontes de Recursos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00038/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 30 DE ABRIL DE 2026.

ECIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 30 de abril de 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M<sup>a</sup> de Oliveira